



**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 30.306.294/0001-45

**COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

**BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“Banco” ou “BTG Pactual”), em atendimento ao Artigo 30, XXXIII, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foram prorrogados, para o dia 30 de junho de 2021, os prazos de vencimento das transações entre partes relacionadas (“Transações”) objeto do Comunicado sobre Transações com Partes Relacionadas divulgado em 21 de setembro de 2020 e em 08 de fevereiro de 2021 (“Comunicado”). Todas as demais condições das Transações permanecem inalteradas.

**I. ADITAMENTO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO CELEBRADA ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (“CCB”):**

<b>Nome da Parte Relacionada</b>	BTG Pactual Holding S.A. (“ <u>BTGP Holding</u> ”).
<b>Relação da Parte Relacionada com a Companhia</b>	A BTGP Holding é a controladora indireta do Banco.
<b>Data da Transação</b>	A prorrogação do Empréstimo (conforme definido abaixo) foi celebrada em 26 de fevereiro de 2021.
<b>Objeto da Transação</b>	Aditamento da operação de Empréstimo (conforme definido abaixo), prorrogando o vencimento para o dia 30 de junho de 2021 (“ <u>Data de Vencimento</u> ”).
<b>Principais Termos e Condições</b>	O Empréstimo foi realizado em 11 de setembro de 2020 entre o Banco e a BTGP Holding através de uma CCB, no valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com vencimento originalmente definido para o dia 29 de janeiro de 2021 e ora prorrogado de 26 de fevereiro de 2021 para 30 de junho de 2021, e taxa de juros CDI + spread de 3,0% ao ano.

<p><b>Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: a) de decisão da Companhia acerca da transação, descrevendo essa participação; e b) de negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essa participação</b></p>	<p>A administração do BTGP Holding buscou ativamente alternativas, com o objetivo de atender aos melhores interesses da BTGP Holding, bem como das suas necessidades de recursos para o bom funcionamento de suas atividades.</p>
<p><b>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:</b></p>	<p>As condições para o Empréstimo foram comutativas (<i>arm's length</i>), tendo em vista que o Empréstimo foi negociado entre as partes acima descritas, considerando as condições de mercado para a efetivação do Empréstimo.</p>

## II. CELEBRAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (“CCB”):

<p><b>Nome da Parte Relacionada</b></p>	<p>Partners Pharma Participações S.A. (“Partners Pharma”).</p>
<p><b>Relação da Parte Relacionada com a Companhia</b></p>	<p>O BTG Pactual e a Partners Pharma possuem controladores indiretos comuns.</p>
<p><b>Data da Transação</b></p>	<p>A prorrogação do Empréstimo (conforme definido abaixo) foi celebrada em 26 de fevereiro de 2021.</p>
<p><b>Objeto da Transação</b></p>	<p>Aditamento da operação de Empréstimo (conforme definido abaixo), prorrogando o vencimento para o dia 30 de junho de 2021 (“<u>Data de Vencimento</u>”).</p>
<p><b>Principais Termos e Condições</b></p>	<p>O Empréstimo foi realizado em 18 de setembro de 2020 entre o Banco e a Partners Pharma através de uma CCB, no valor de R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais), com vencimento originalmente definido para o dia 29 de janeiro de 2021 e ora prorrogado de 26 de fevereiro de 2021 para 30 de junho de 2021, e taxa de juros CDI + spread de 3,0% ao ano.</p>

<p><b>Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: a) de decisão da Companhia acerca da transação, descrevendo essa participação; e b) de negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essa participação</b></p>	<p>A administração da Partners Pharma buscou ativamente alternativas para o Empréstimo, com o objetivo de atender aos melhores interesses da Partners Pharma, bem como das suas necessidades de recursos para o bom funcionamento de suas atividades.</p>
<p><b>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:</b></p>	<p>As condições para o Empréstimo foram comutativas (<i>arm's length</i>), tendo em vista que o Empréstimo foi negociado entre as partes acima descritas, considerando as condições de mercado para a efetivação do Empréstimo.</p>

São Paulo, 08 de março de 2021.

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**  
 JOSÉ MIGUEL VILELA JUNIOR  
 Diretor de Relações com Investidores